

CISAMARP

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe





Processo Seletivo de Estágio 02/2022 Edital nº 02/2022 – CISAMARP

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO 02/2022.

A comissão de estágio - CE instituída pela resolução nº 45/2022 em conformidade com o Processo Seletivo de Estágio nº 02/2022 do Processo Administrativo 24/2022, visando à contratação de estagiários para preenchimento de vaga junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe – CISAMARP, informa a lista de CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR dos candidatos, conforme segue.

1. Classificação Preliminar Estágio Ensino Médio:

Nome	Ordem Classificatória	Média
ISADORA CRISTINA FERNANDES	1ª	8,6
THAUANA KERBER	2º	8,0

2. Classificação Preliminar Estágio Ensino Superior:

Nome	Ordem Classificatória	Curso	Média
AMANDA CRISTINA REINEHER	1ª	Direito	7,1

3. RECURSOS - Conforme item 6 do edital:

- 6.1 Do resultado preliminar do Processo de Seleção de Estagiário caberá recurso ao **Centro de Integração Empresa Escola do Estado de Santa Catarina CIEE/SC,** que receberá as razões e decidirá no prazo de até 3 (três) dias úteis a partir da publicação desde documento.
- 6.1.1 Os recursos deverão ser interpostos, exclusivamente pelo candidato, ou por procurador com poderes para tal, no primeiro dia útil após a divulgação do resultado preliminar das 8h às 12h e das 13h ás 17h, mediante requerimento formal acompanhado das respectivas razões e ser devidamente protocolado, na sede do Centro de Integração Empresa Escola do Estado de Santa Catarina CIEE/SC.
- 6.2 Recursos inconsistentes serão indeferidos.
- 6.3 Não serão aceitos pedidos de recursos por correio eletrônico ou postal, ou qualquer outro meio divergente do item 6.1.1.

Videira,	/SC,	16 c	de c	lezem	bro	de	2022
----------	------	------	------	-------	-----	----	------

Maria Ingrid Riegert de Almeida	Cristiane Denardi Taffarel	Milena Ferreira Guimarães
Presidente da Comissão de Estágio	Membro da Comissão de Estágio	Membro da Comissão de Estágio